



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM- -ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 13 de 2017
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 45 de 2017
Data do Ingresso: 18 de agosto
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo de autorizar contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Enfermagem na Secretaria de Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

A Comissão de Orçamento analisou o aspecto técnico, optando pela sua aprovação.

Conclusão:

Após analisado o presente Projeto de Lei, tendo em vista o afastamento temporário de funcionária efetiva, constata-se a necessidade de tal contratação para a manutenção dos serviços de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de agosto de 2017.


Vereador Luis Augusto Bittencout- Presidente


Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora


Vereador Biramar Goulart - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 18 / 09 / 17
APROVADO EM 04 / 09 / 17
